

INDICAÇÃO Nº 2.235/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à **Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Educação – SME**, à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, e à **Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMMUD**, a implementação de **Projeto Piloto de Creche Noturna para Mães Trabalhadoras** no Município de Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação de **um Programa Piloto de Creche Noturna**, voltado a atender mães trabalhadoras que atuam em horários noturnos, especialmente nos setores de saúde, hotelaria, comércio, transportes, segurança privada, serviços gerais e plataformas de entrega.

A ausência de atendimento infantil nesse período tem provocado desistência de empregos, redução de jornada, queda de renda e aumento da vulnerabilidade socioeconômica, além de dependência de terceiros para o cuidado das crianças. Experiências de cidades como Goiânia/GO, com creches de horário estendido, demonstram impactos positivos na inclusão produtiva de mulheres chefes de família.

O programa poderá ser implementado a partir da adaptação de unidade escolar existente, com equipe capacitada para garantir segurança, alimentação adequada, atividades pedagógicas leves e acompanhamento psicossocial, em articulação entre SME, SEMAS e SEMMUD.

Trata-se de medida inovadora e de alto impacto social, capaz de promover autonomia econômica, proteção à infância e fortalecimento da dignidade das famílias. A implantação de uma creche noturna piloto representa avanço significativo na modernização das políticas públicas municipais e no apoio às mulheres trabalhadoras de Parnamirim/RN.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



HAMILTON RADEMACKER PEREIRA

**(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 26 / 11 / 2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07/12/2025

Miage Fernandes

1º Secretário